



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0290/2016, de 27 de abril de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 3/2016 – SOC, que informa a perda de mandato de representantes discentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em virtude de cometerem três faltas consecutivas sem apresentação de justificativa;

R E S O L V E:


Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de abril de 2016, da função de membro do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFERSA, os discentes: **Gilson Dias Costa Filho, Raissa Diniz Ibiapina, Rosane Lopes Ferreira, Ronisson da Silva Melo**, outrora nomeados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0150/2016, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27 / 04 / 16


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete